



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

### **ACTA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAIS LAJES DO PICO REALIZADA AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.**

Aos vinte dias do mês de Junho do ano de dois mil e doze, nesta vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, pelas catorze horas e trinta minutos realizou-se a reunião ordinária do Município das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor Roberto Manuel Medeiros da Silva, presidente da câmara, estando presentes os vereadores senhores, Hildeberto Manuel Pereira Peixoto, Mário José Dinis Tomé e Emanuel Bettencourt Melo. O vereador Sérgio Renato Azevedo de Sousa não compareceu à reunião.

Secretariou a reunião o senhor Paulo Jorge da Silva Correia, técnico superior, em substituição da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, senhora Palmira Guincho Palhaça. -----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

#### **ANTES DA ORDEM DO DIA**

O senhor presidente solicitou autorização à Câmara para introduzir no período "Antes da Ordem do Dia" os assuntos abaixo descritos, o que foi aceite por unanimidade:

**1 - Da Assembleia Municipal das Lajes do Pico**, ofício n.º 34/2012, de 19 de Junho, remetendo cópia da ata em minuta da sessão ordinária daquela assembleia realizada a 18 de Junho de 2012, bem como certidões dos assuntos nela inseridos, a saber: -----

- Proposta para a 2.<sup>a</sup> revisão orçamental, aprovada por maioria com nove votos a favor e onze abstenções dos membros do PSD; -----

- Proposta para autorização prévia no âmbito da lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (lei dos compromissos), aprovada por maioria com nove votos a favor e onze abstenções dos membros do PSD; -----

- Proposta para alteração ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, aprovada por unanimidade; -----

- Proposta de concessão de distinções honoríficas a pessoas coletivas, pessoas singulares e colaboradores do município, aprovada por unanimidade; -----

**O executivo tomou conhecimento.** -----

**2 - Empreitada de Reabilitação e Ampliação da Escola EBI da Piedade – Trabalhos a menos;** -----

Foi presente à reunião a informação de obra n.º 23, do gabinete responsável pela fiscalização da empreitada relativa à 2.ª situação de trabalhos a menos e registada sob o n.º 3458 em 20/06/2012, que se dá nesta sede por inteiramente reproduzida para os devidos efeitos, e que informa que os trabalhos a menos em apreço, no valor de 34 348,96 €, resultam das alterações efetuadas ao projeto da Empreitada de Reabilitação e Ampliação da EBI da Piedade. -----

**O executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção do senhor vereador Emanuel Melo, aprovar a 2.ª situação de Trabalhos a Menos no valor de 34 348,96 euros (acrescidos de iva à taxa legal em vigor de 4%).**

**Mais deliberou proceder às seguintes comunicações: ao Consórcio Construções Meneses e McFadden, Lda/Lena Engenharia e Construções, S.A., ao Gabinete Fiscal, e à Secretaria Regional da Educação e Formação para considerar na reprogramação financeira a efetuar ao projeto no âmbito do Proconvergência.** -----

**Remeta-se ao Tribunal de Contas, para conhecimento, após a anuência do Consórcio Construções Meneses e McFadden, Lda/Lena Engenharia e Construções, S.A.**-----

**3 - Empreitada de Reabilitação e Ampliação da Escola EBI da Piedade – Trabalhos a mais;** -----

O Executivo deliberou por maioria, com a abstenção do senhor vereador Sérgio Sousa, em reunião ordinária realizada a 23 de novembro de 2011, aprovar a execução dos trabalhos a mais para o preenchimento das cavidades vulcânicas, com betão simples, pelo montante de 131 733,04 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, considerando que esta é uma das situações que se enquadra no artigo 370º do CCP, ou seja, trabalhos a mais



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

porque resultam de uma circunstância imprevista, não podendo ser tecnicamente separáveis e são trabalhos estritamente necessários à conclusão da obra, tendo também deliberado por maioria, com a abstenção do senhor vereador Sérgio Sousa, aprovar o pedido de prorrogação de 187 dias solicitado pelo empreiteiro.

Tendo-se verificado a suspensão dos trabalhos e o posterior retomar dos mesmos, situação que motivou a prorrogação dos 187 dias, torna-se necessário proceder à prorrogação do prazo de execução da obra por mais 51 dias, correspondentes ao prazo necessário para a execução dos referidos trabalhos a mais -----

**O executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção do senhor vereador Emanuel Melo, aprovar a prorrogação do prazo de execução dos trabalhos por mais 51 dias. -----**

**Comunique-se ao Consórcio Construções Meneses e McFadden, Lda/Lena Engenharia e Construções, S.A.. -----**

**Comunique-se ao Gabinete Fiscal. -----**

**Comunique-se à Secretaria Regional da Educação e Formação. -----**

**4- Da Associação Cultural Padre José d'Ávila, ofício datado de 18 de Junho de 2012, registado sob o n.º 3425 em 19/06/2012, solicitando apoio ao nível do alojamento e do transporte com condutor para as deslocações na ilha, no âmbito do intercâmbio cultural entre os grupos de teatro "Muitieramá" e "A Semente" da ilha Graciosa. -----**

**O executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade conceder apoio ao nível do transporte com condutor. -----**

**5 - Da Paróquia de Santa Cruz das Ribeiras, ofício sem data, com o registo n.º 3427 em 19/06/2012, solicitando apoio através da cedência de 2 baldes de 20 litros de tinta branca e de 1 balde de 5 litros de tinta cor basalto para a pintura da Ermida de São João da Ribeira Grande. -----**

**O executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar através da cedência de 2 baldes de 20 litros de tinta branca e de 1 balde de tinta de cor basalto. -----**

**6 - Estacionamento Automóvel na Rua dos Baleeiros, na vila das Lajes do Pico - Proposta.** -----

O senhor vereador Emanuel Melo propôs que a autarquia sensibilizasse a Polícia de Segurança Pública das Lajes do Pico para ter uma iniciativa pedagógica junto das pessoas para a questão do estacionamento na Rua dos Baleeiros, entre a USIP das Lajes do Pico e a esplanada Moby Dick II. -----

**O executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta e comunicar à PSP.** -----

Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia: -----

**ORDEM DO DIA**

1. **Resumo Diário da Tesouraria;** -----
2. **8ª Alteração ao orçamento de despesa e 8ª alteração às grandes opções do plano;** -----
3. **Expediente Diverso;** -----
4. **Deliberações Diversas;** -----
5. **Concursos Públicos;** -----

**1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

O executivo tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria, relativo ao dia dezanove de Junho, que apresenta os valores abaixo descritos: -----

Total das disponibilidades -----	1 046 955,94 €
Documentos -----	10 027,49 €
Total de movimentos de Tesouraria -----	1 056 983,43 €
Operações Orçamentais -----	988 135,47 €

**2 - 8ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE DESPESA E 8ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO**

Foram presentes à reunião, para ratificação, as alterações acima referenciadas, no valor global de 2 600,00€ que correspondem a despesas de capital, elaboradas nos termos previstos no POCAL e para adaptar o orçamento às necessidades da autarquia, utilizando



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

como contrapartida da receita verbas sobrantes noutras dotações. As presentes alterações foram aprovadas por despachos exarados pelo senhor presidente da câmara a doze de Junho, no âmbito da competência que lhe foi delegada pelo executivo. -----

**O executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, ratificar os despachos exarados.** -----

### 3 - EXPEDIENTE DIVERSO

**3.1 - Da Junta de Freguesia da Piedade,** o ofício nº 57/2012 remetendo comprovativos de despesas efetuadas no âmbito das delegações de competências protocoladas, no montante de 2 097,96 €, a saber: -----

Caminho Entre Cabeços ----- 1 997,96 €;

Caminho Cima da Manhenha ----- 100,00 €;

O sector de aprovisionamento informa que os valores apresentados estão em conformidade com os montantes protocolados. O gabinete técnico, pela informação n.º225/2012, datada de 18/06/2012, informa que as despesas apresentadas correspondem às obras executadas. -----

**O executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade mandar processar os pagamentos dentro dos valores protocolados.** -----

**3.2 - Da Junta de Freguesia da Piedade,** o ofício nº 58/2012 remetendo comprovativos de despesas efetuadas no âmbito das delegações de competências protocoladas, no montante de 914,66 €. -----

O sector de aprovisionamento informa que os valores apresentados estão confirmados conforme mapa anexo. -----

**O executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade mandar processar os pagamentos dentro dos valores protocolados.** -----

**3.3 - Da Junta de Freguesia da Piedade,** o ofício nº 59/2012 remetendo comprovativos de despesas efetuadas no âmbito das delegações de competências protocoladas, no montante de 302,33 €. -----

O sector de aprovisionamento informa que os valores apresentados estão confirmados conforme mapa anexo. -----

**O executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade mandar processar os pagamentos dentro dos valores protocolados.** -----

**3.4 - Da Junta de Freguesia das Lajes do Pico**, o ofício nº 32/2012 remetendo comprovativos de despesas efetuadas no âmbito das delegações de competências protocoladas no montante de 4 180,00 €, a saber: -----

Caminho Velho das Terras ----- 3 000,00 €;

Manutenção da rede viária ----- 1 180,00 €;

O sector de aprovisionamento informa que os valores apresentados estão em conformidade com os montantes protocolados. O gabinete técnico, pela informação n.º223/2012, datada de 18/06/2012, informa que as despesas apresentadas correspondem às obras executadas. -----

**O executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade mandar processar os pagamentos dentro dos valores protocolados.** -----

**3.5 - Da Junta de Freguesia da Calheta de Nesquim**, o ofício nº 75/2012 remetendo comprovativos de despesas efetuadas no âmbito das delegações de competências protocoladas no montante de 2 622,03 €, a saber: -----

Caminho do Morricão ----- 260,13 €;

Caminho dos Fetais ----- 1 960,00 €;

Manutenção da rede viária ----- 100,00 €;

Manutenção e limpeza de sanitários públicos e balneários ----- 301,90 €

O sector de aprovisionamento informa que os valores apresentados estão em conformidade com os montantes protocolados. O gabinete técnico, pela informação n.º222/2012, datada de 18/06/2012, informa que as despesas apresentadas correspondem às obras executadas. -----

**O executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade mandar processar os pagamentos dentro dos valores protocolados.** -----



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

**3.6 - Da Junta de Freguesia de São João**, o ofício n.º 26/2012 remetendo comprovativos de despesas efetuadas no âmbito das delegações de competências protocoladas, no montante de 1 799,47 €. -----

Manutenção de zonas balneares e de lazer -----	945,00 €
Manutenção de instalações sanitárias públicas e balneários -----	778,35 €
Manutenção da rede viária -----	76,12 €

O sector de aprovisionamento informa que os valores apresentados estão confirmados conforme mapa anexo. -----

**O executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade mandar processar os pagamentos dentro dos valores protocolados.** -----

**3.7 - Da Casa do Povo da Calheta de Nesquim**, ofício n.º 58/2011 solicitando apoio para construção de garagem, e anexa orçamento no valor de 16 626,56 €. -----

**O executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um apoio no valor de 10 000,00€, atendendo a que a SRTE já atribuiu um apoio no valor de 5 000,00€. Comunique-se.** -----

**3.8 - Da Associação da Irmandade de São Pedro**, ofício n.º 10/2012 solicitando colaboração nas festividades de São Pedro, através de apoio para a aquisição de pratos e copos no valor de 2 425,30 €; -----

**O executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com o voto contra do senhor vereador Emanuel Melo, não apoiar o solicitado e propor o seguinte:** -----

**Considerando que a Associação da Irmandade de São Pedro utiliza as instalações da Sociedade Filarmónica Liberdade Lajense para os seus eventos, e considerando que a Sociedade Filarmónica Liberdade Lajense não tem este tipo de equipamento, e considerando ainda que as referidas instalações são utilizadas por diversas instituições e coletividades (nomeadamente a Escola e a Autarquia) para a realização de inúmeras atividades de âmbito concelhio, é proposto que seja a Sociedade Filarmónica Liberdade Lajense a adquirir o referido equipamento, dotando a sua sede dos meios para este tipo de iniciativas.** -----

**Comunique-se à Associação da Irmandade de São Pedro e dê-se conhecimento à Sociedade Filarmónica Liberdade Lajense. -----**

O senhor vereador Emanuel Melo apresentou a seguinte declaração de voto: **“Entendo que o pedido em causa dotaria a referida instituição de mais recursos para futuros eventos e, por conseguinte, os mesmos poderiam ser também cedidos a qualquer entidade ou instituição que viesse a realizar eventos na vila das Lajes do Pico”.** -----

**3.9 - Da Associação dos Trabalhadores da Administração Local (ATAM),** ofício ref.<sup>a</sup> 3404(211), de 06/06/2012, assinatura da revista “O Municipal” para o ano de 2012, no valor de 60,00 €; -----

**O executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à requisição da assinatura da revista “O Municipal” para o ano de 2012, no valor de 60,00 €, já com iva incluído.** -----

**3.10 - Da Casa do Povo de São João,** ofício n.º 13 solicitando apoio financeiro para a aquisição de bombo, reco, adufe, captador de som para instrumentos de corda, e indumentária para 20 elementos masculinos e femininos do Grupo de Cantares “Recordar é Viver”, no valor total estimado de 3 390,00 €; -----

**O executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade conceder o apoio solicitado no valor de 3 390,00 €. Comunique-se.** -----

**3.11 - Da Santa Casa da Misericórdia da Madalena do Pico,** ofício n.º 4/2012 solicitando apoio para o Intercâmbio 2012 para pessoas com deficiência, nomeadamente com um lanche para 60 participantes; -----

**O executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade apoiar através do fornecimento do lanche aos 60 participantes no intercâmbio. Comunique-se.** -----

**3.12 - Da Associação “O Alvião”,** ofício n.º 1/2012 solicitando apoio financeiro para as obras em curso da “Casa do Pico” e Exposição Permanente Pastores de São João; -----



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

**O executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir apoio no valor de 5 000,00 €. Comunique-se.** -----

**3.13 - Do Clube Náutico das Lajes do Pico, ofício datado de 17/04/2012 solicitando apoio financeiro;** -----

**O executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um apoio no valor de 3 750,00 €. Comunique-se.**-----

**3.14 - Do Clube Desportivo de São João do Pico, Plano de Atividades e Orçamento para a época desportiva 2011/2012, com registo de entrada n.º 4911, de 11 de agosto de 2011, solicitando apoio para a época desportiva 2011/2012;** -----

**Foi deliberado por unanimidade em reunião ordinária do executivo de 18 de Janeiro de 2012 a atribuição de um apoio imediato no valor de 5 000,00 €, de um total de 8 000,00 € solicitados.** -----

**O executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um apoio no valor de 3 000,00 €. Comunique-se.** -----

**3.15 - Do Clube Náutico de Santa Cruz, ofício n.º 38/2011-CNSC remetendo relatório de atividades previstas para a época de 2012, para apoio financeiro;** -----

**O executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade atribuir um apoio no valor de 3 500,00 €. Comunique-se.** -----

### **4 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

**4.1 - Atribuição das Bolsas de Estudo D. José Vieira Alvernaz referentes ao ano letivo de 2009/2010;** -----

Foi presente à reunião a ata da reunião da comissão de análise das candidaturas à Bolsa de Estudo D. José Vieira Alvernaz relativas ao ano letivo de 2009/2010, documento que se dá por inteiramente reproduzido nesta sede para os devidos e legais efeitos, e onde é deliberado propor a atribuição de bolsas de estudo no valor global de 13 708,00 €. -----

**O executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar as decisões da comissão de análise das candidaturas à Bolsa de Estudo D. José**

**Vieira Alvernaz e proceder ao pagamento das bolsas de estudo no valor global de 13 708,00 €.** -----

**4.2 - Empreitada de Reabilitação e Ampliação da Escola EBI da Piedade;** -----

**4.2.1 - Execução dos trabalhos resultantes do aditamento ao projeto;** -----

Foram presentes à reunião as informações de obra n.º 10 de 06 de Julho de 2011, e n.º 21 de 04 de Junho de 2012 do gabinete responsável pela fiscalização da empreitada registadas sob o n.º 4112 de 06/07/2011 e sob o n.º 3161 de 05/06/2012, respetivamente, documentos que, por serem extensos, se dão nesta sede por inteiramente reproduzidos para os devidos efeitos, e que referem a necessidade de se adotar um procedimento por Ajuste Direto com consulta a três entidades, para a execução dos trabalhos resultantes do aditamento ao projeto devido ao facto de se ter abandonado a intenção de reabilitar o edifício existente do 1.º ciclo e jardim de infância, e ter-se decidido adaptar o novo edifício a construir de modo a albergar as valências definidas para o complexo escolar, de acordo com o novo programa preliminar; -----

É referido na informação n.º 10 de 06 de Julho de 2011, e reiterado na informação n.º 21 de 04 de Junho de 2012, que a situação em apreço não é enquadrável no artigo 370.º do CCP, não se tratando de alterações que visam uma melhor execução do que foi previsto, mas antes executar algo que não foi projetado, portanto, neste aspeto, obra nova; -----

Mais informa o gabinete responsável pela fiscalização da empreitada que, o procedimento por Ajuste Direto com consulta a três entidades é o mais célere, e estima que o valor dos trabalhos a executar seja inferior ao limite estabelecido na alínea a) do artigo 19.º do CCP, ou seja, inferior a 150 000,00 €, estabelecendo como valor anormalmente baixo os 90 000,00 €, sendo o critério de adjudicação o do mais baixo preço, para um prazo máximo de execução de 9 meses, ou 270 dias. -----

**O executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção do senhor vereador Emanuel Melo, aprovar o lançamento de um**



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

**procedimento por Ajuste Direto nos moldes e condições das informações de obra acima referenciadas, com consulta às seguintes empresas: Consórcio Construções Meneses e McFadden, Lda/Lena Engenharia e Construções, S.A.; Tecnovia Açores, S.A., e Somague-Ediçor Engenharia, S.A.; -----**

**Mais deliberou, em conformidade com o artigo 67º do CCP, designar o Júri do Procedimento, com a seguinte composição: -----**

**- Membros efetivos: vereador Mário José Dinis Tomé, que presidirá, engenheiro Rui Alberto Borges Pereira de Jesus, e Laura Cristina Azevedo Jora (assistente técnica); -----**

**- Membros suplentes: Paulo Jorge da Silva Correia (técnico superior) e Paula Alexandra Garcia Duarte Ávila (técnica superior). -----**

### **4.2.2 – Subcontratação de trabalhos e cessão de créditos; -----**

Foi presente à reunião o officio do Consórcio Construções Meneses e McFadden, Lda/Lena Engenharia e Construções, S.A datado de 10 de Abril de 2012, e registado sob o n.º 2793 em 16/05/2012, notificando o Município das Lajes do Pico da cessão parcial de créditos futuros para a Carmo - Estruturas em Madeira, S.A. até ao montante de 108 000,00 € (cento e oito mil euros), informando que celebrou para o efeito um contrato de subempreitada com a referida Carmo, S.A. tendo por objeto a execução de cobertura e revestimentos de madeira do corpo E (gimnodesportivo) da já identificada Empreitada de Reabilitação e Ampliação da Escola EBI da Piedade; -----

Foi igualmente presente à reunião a informação de obra n.º 22 de 04 de Junho de 2012 do gabinete responsável pela fiscalização da empreitada, registada sob o n.º 3160 de 05/06/2012, documento que, por ser extenso, se dá nesta sede por inteiramente reproduzido para os devidos efeitos, e que informa que o valor solicitado como cessão de créditos, até ao montante de 108 000,00 €, está assegurado contratualmente. Mais informa que, deverá ser comprovada a capacidade técnica e que é necessário o formalismo legal que a lei obriga, nomeadamente o subcontrato sujeito à forma escrita e o seu clausulado conter o descrito no artigo 384.º do CCP. -----

**O executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção do senhor vereador Emanuel Melo, aprovar a subcontratação de trabalhos e a cessão de créditos até ao montante de 108 000,00 € (cento e oito mil euros), e solicitar os documentos de habilitação (alvará ou títulos de registo emitidos pelo Instituto da Construção e do Imobiliário) da empresa Carmo - Estruturas em Madeira, S.A., que comprovem a detenção da 1.ª classe relativa à 3.ª subcategoria da 1.ª categoria, assim como exemplar cópia do subcontrato celebrado entre o Consórcio Construções Meneses e McFadden, Lda/Lena Engenharia e Construções, S.A e a Carmo - Estruturas em Madeira, S.A.. -----**

#### **4.2.3 - Revisão de preços; -----**

Foi presente à reunião a fatura n.º 1200303/12 do Consórcio Construções Meneses e McFadden, Lda/Lena Engenharia e Construções, S.A datada de 21/05/2012, e registada sob o n.º 3056 em 31/05/2012, referente a revisão de preços no montante de 54 832,20 € (iva incluído); -----

Foi igualmente presente à reunião a informação do gabinete responsável pela fiscalização da empreitada relativa à conferência da referida fatura, registada sob o n.º 3457, de 20/06/2012, que se dá nesta sede por inteiramente reproduzida para os devidos efeitos, e que apresenta quadro resumo da revisão de preços e quadros resumo dos índices aplicados, informando que se encontram reunidas as condições para ser efetuado o pagamento, seguindo os trâmites processuais e legais em vigor. ----

**O executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção do senhor vereador Emanuel Melo, aprovar a revisão de preços no valor de 52 723,27 € (acrescidos de iva à taxa legal em vigor de 4%). -----**

**Mais deliberou mandar proceder às comunicações ao Consórcio Construções Meneses e McFadden, Lda/Lena Engenharia e Construções, S.A, ao Gabinete Fiscal, e à Secretaria Regional da Educação e Formação, solicitando a respetiva transferência de verba para que a autarquia possa efetuar o respetivo pagamento.-----**



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

### **4.2.4 – Reposição do equilíbrio financeiro;** -----

Foi presente à reunião a fatura n.º 1200302/12 do Consórcio Construções Meneses e McFadden, Lda/Lena Engenharia e Construções, S.A datada de 21/05/2012, e registada sob o n.º 3030 em 30/05/2012, referente a reposição do equilíbrio financeiro no montante de 131 082,12 € (iva incluído); -----

Foi igualmente presente à reunião a informação do gabinete responsável pela fiscalização da empreitada relativa à conferência da referida fatura, registada sob o n.º 3456, de 20/06/2012, que se dá nesta sede por inteiramente reproduzida para os devidos efeitos, e que informa que a fatura apresentada encontra-se de acordo com a deliberação camarária tomada, por maioria, em reunião ordinária de 23 de Novembro de 2011, e da qual anexa cópia da certidão emitida em 13 de Janeiro de 2012. -----

**O executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção do senhor vereador Emanuel Melo, aprovar a fatura relativa à reposição do equilíbrio financeiro no valor de 126 040,50 € (acrescidos de iva à taxa legal em vigor de 4%). Comunique-se ao Consórcio Construções Meneses e McFadden, Lda/Lena Engenharia e Construções, S.A, e ao Gabinete Fiscal. Remeta-se à Secretaria Regional da Educação e Formação para a respetiva participação.** -----

## **5 – CONCURSOS PÚBLICOS**

**5.1 – “Empreitada de Remodelação, Ampliação e Reforço do Caudal de Abastecimento de Água dos Aglomerados do Concelho – Furo do Arrife (Instalações Elétricas e Equipamento) e Reservatório RR4-A – Reservatórios RR4, RL8 e RL9 (Instalações Elétricas e Equipamento)”:** Abertura de procedimento concursal. -----

Considerando que o empreendimento acima melhor identificado se posiciona numa perspetiva de desenvolvimento integrado do concelho; -----

Mediante a concretização do presente empreendimento, a Câmara Municipal das Lajes do Pico prosseguirá a concretização de um projeto de elevada importância

para as populações, em especial da freguesia das Ribeiras, seguindo uma estratégia de melhoria no abastecimento de água em quantidade e qualidade. -----

Considerando, pois, o Caderno de Encargos, Projeto Técnico e demais elementos procedimentais que, por serem extensos, se dão nesta sede por inteiramente reproduzidos para os devidos efeitos; -----

**O Executivo deliberou, por unanimidade, em conformidade com o artigo 64º nº 1, al. q) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar as peças procedimentais e autorizar a abertura de procedimento concursal de concurso público, nos termos do preço base do procedimento respetivo e considerando o disposto no artigo 19º/b) do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL nº 18/2008, de 29 de Janeiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo DLR nº 38/2008/A, de 28 de Julho.**

**Mais deliberou, em conformidade com o artigo 67º do CCP, designar o Júri do Procedimento, com a seguinte composição: -----**

**- Membros efetivos: vereador Mário José Dinis Tomé, que presidirá, engenheiro Rui Alberto Borges Pereira de Jesus, e Laura Cristina Azevedo Jora (assistente técnica); -----**

**- Membros suplentes: Paulo Jorge da Silva Correia (técnico superior) e Paula Alexandra Garcia Duarte Ávila (técnica superior). -----**

**5.2 - “Empreitada de Repavimentação de Arruamentos, Construção de Uma Ponte e de Dois Parques de Estacionamento, no Concelho das Lajes do Pico”: Abertura de procedimento concursal.**

Considerando que o empreendimento acima melhor identificado se posiciona numa perspetiva de desenvolvimento integrado do concelho; -----

Com a realização desta empreitada a Câmara Municipal das Lajes do Pico concretizará um projeto de elevada importância para todas as freguesias do concelho, beneficiando de forma considerável a rede viária do concelho; -----



## MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Considerando, pois, o Caderno de Encargos, Projeto Técnico e demais elementos procedimentais que, por serem extensos, se dão nesta sede por inteiramente reproduzidos para os devidos efeitos; -----

**O Executivo deliberou por unanimidade, em conformidade com o artigo 64º nº 1, al. q) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovar as peças procedimentais e autorizar a abertura de procedimento concursal de concurso público, nos termos do preço base do procedimento respetivo e considerando o disposto no artigo 19º/b) do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL nº 18/2008, de 29 de Janeiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo DLR nº 38/2008/A, de 28 de Julho.**

**- Mais deliberou, em conformidade com o artigo 67º do CCP, designar o Júri do Procedimento, com a seguinte composição: -----**

**- Membros efetivos: vereador Mário José Dinis Tomé, que presidirá, engenheiro Rui Alberto Borges Pereira de Jesus, e Laura Cristina Azevedo Jora (assistente técnica); -----**

**- Membros suplentes: Paulo Jorge da Silva Correia (técnico superior) e Paula Alexandra Garcia Duarte Ávila (técnica superior). -----**

Não havendo mais nada a tratar, o executivo deliberou por unanimidade aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor presidente, por todos os membros do executivo presentes à reunião e por mim, *Paulo Jorge da Silva Correia*, com funções de secretário, que a elaborei e escrevi. -----

De seguida foi encerrada a reunião eram dezoito horas e quarenta minutos .

